



CARTA ABERTA ÀS E AOS CHEFES DE ESTADO PRESENTES NA IX CÚPULA DAS AMÉRICAS

AMR 01/5593/2022

Em sua qualidade de anfitrião, o governo dos Estados Unidos da América definiu “Construindo um futuro sustentável, resiliente e equitativo” como tema central da cúpula. A Anistia Internacional considera que esse futuro sustentável, resiliente e equitativo não pode deixar de lado os direitos humanos, em especial os de milhões de pessoas que têm sofrido violações de seus direitos e os de comunidades e grupos da população historicamente marginalizados.

No continente mais desigual do mundo, e apesar de que a pandemia de Covid-19 continua a exacerbar as desigualdades ainda mais, os Estados das Américas não vêm trabalhando por uma recuperação justa –pelo contrário, têm empreendido esforços para enfraquecer os direitos humanos, reprimir manifestações pacíficas, amedrontar as pessoas defensoras dos direitos humanos e jornalistas e colocar a independência judicial em perigo, numa tentativa de silenciar as vozes dissidentes.

Em vista deste cenário, a região continua a ser palco de alguns dos maiores deslocamentos transfronteiriços de pessoas no mundo. Diante da iniciativa do governo norte-americano de procurar selar nesta Cúpula das Américas um [Pacto Migratório](#) para a região, a Anistia Internacional quer destacar que a maioria desses movimentos de pessoas resulta das múltiplas crises de direitos humanos, tais como a crise prolongada na Venezuela, que expulsou mais de 6 milhões de pessoas em busca de proteção internacional; a perseguição de pessoas por motivos políticos na Nicarágua e em Cuba; a situação humanitária no Haiti, que provoca o deslocamento de milhares de pessoas em todo o continente; e a situação de violência generalizada, à qual vêm se somando desastres naturais na América Central ligados à mudança climática, levando dezenas de milhares de pessoas de El Salvador, Honduras e Guatemala a lançar-se no caminho rumo ao norte do continente.

Com relação a isso, a Anistia Internacional lamenta que, confrontadas com a necessidade imperiosa de proteção, as autoridades de vários países da região vêm respondendo com políticas restritivas e em muitos casos desumanas, detendo pessoas migrantes e refugiadas em condições precárias, enquanto outros países levam a cabo devoluções forçadas sem levar devidamente em conta os pedidos de asilo das pessoas ou a impossibilidade de seu retorno, como é o caso do Haiti. A militarização das fronteiras também se tornou uma constante em vários países da região, desse modo gerando um contexto de violações dos direitos humanos não apenas das pessoas que tentam procurar proteção, mas também das próprias comunidades de acolhida.

Para contextualizar a situação urgente e terrível, a Anistia Internacional recorda que apenas no ano passado, de acordo com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), pelo menos 650 pessoas morreram tentando atravessar a fronteira entre o México e os Estados Unidos, o número mais alto desde 2014. Além disso, também em 2021, sob o pretexto de normas de saúde pública, a Patrulha de Fronteiras dos Estados Unidos efetuou conjuntamente com as autoridades mexicanas a devolução sumária, desnecessária e ilegítima de quase 1,5 milhão de pessoas refugiadas e migrantes, entre as quais milhares de pessoas menores de idade desacompanhadas.

E, como se isso não bastasse, as autoridades mexicanas confinaram pelo menos 252.526 pessoas em centros de detenção migratória. Nesses estabelecimentos não foram seguidas as medidas básicas de higiene, e pelo menos 101.571 pessoas procedentes em sua maioria da América Central, incluindo milhares de menores desacompanhados, foram deportados deles.



No caso particular da Venezuela, a Anistia Internacional considera que o êxodo de mais de 6 milhões de pessoas é uma das expressões mais claras e demonstrativas da profunda crise de direitos humanos que o país atravessa. As violações maciças dos direitos humanos levaram 20% da população venezuelana a buscar proteção em outros países, a maioria deles na América Latina e Caribe.

É preciso ressaltar que a situação dessas pessoas em necessidade de proteção internacional é crítica em muitos dos países de acolhida. Como exemplos de militarização, cabe notar que no Peru, em janeiro de 2021, o governo militarizou suas fronteiras com o Equador para restringir a entrada de pessoas migrantes e candidatas a asilo, chegando inclusive a usar armas de fogo para dispersar pessoas na fronteira. Em Trinidad e Tobago o panorama não foi diferente: as autoridades de segurança chegaram a atirar e matar um bebê, que, com sua mãe e um grupo de pessoas venezuelanas, tentava entrar no país irregularmente numa embarcação, devido à impossibilidade de entrar pelas vias legais.

A criminalização da migração irregular e a falta de legislação sobre o asilo em muitos países da região expõem as pessoas migrantes e necessitadas de proteção internacional a risco grave de ser devolvidas a seu país à força e ficar expostas a violações dos direitos humanos.

No Chile, por exemplo, a nova lei de migração não oferece garantias de regularização de pessoas venezuelanas, dado que ela impede a mudança de categoria quando a pessoa já se encontra no Chile. Essa lei pode criar retrocessos, pois amplia os poderes da administração de expulsar pessoas migrantes e reconduzi-las à fronteira imediatamente, com alto risco de ser infringido o princípio de “não devolução” no caso de pessoas que solicitam asilo. Em suma, a lei não reconhece que uma pessoa migrante possa estar em uma situação de grande vulnerabilidade que requer consideração especial e proteção do Estado, ainda mais se ela pudesse acessar seu direito de solicitar asilo. E essa lei não é um caso isolado: em vários países foram criadas leis e políticas que restringem gravemente os direitos humanos das pessoas migrantes.

É imperativo que a resposta dos Estados no continente enfoque a garantia da proteção dos direitos humanos; o citado pacto migratório deveria ser uma ferramenta de colaboração e coordenação regional capaz de oferecer soluções efetivas e duradouras. Deixar de fazê-lo seria ignorar a realidade de milhões de pessoas que buscam proteção internacional, sendo que em muitos casos esta é a única forma de garantir condições mínimas de dignidade e acesso a direitos fundamentais, como a saúde, a alimentação e a segurança.

Nesse sentido, a Anistia Internacional lança um chamado urgente aos e às chefes de Estado das Américas para que adotem medidas coordenadas que permitam dar proteção às pessoas migrantes e refugiadas nos países da região, levando em conta abordagens diferenciadas para a atenção específica a grupos de risco, como meninas e meninos migrantes desacompanhados, mulheres e meninas, pessoas LGBTI, entre outros. Da mesma forma, a organização exorta as autoridades dos Estados a instalar e fortalecer as capacidades de infraestrutura e resposta a esses fluxos migratórios transfronteiriços, para contar com uma resposta regional coordenada, articulada e sustentada ao longo do tempo. Isso significaria uma resposta integral às necessidades de milhares de pessoas em busca de proteção internacional e um engajamento significativo em favor dos direitos humanos.